

## RESOLUÇÃO 006/2024

Altera os membros da Comissão de Fiscalização no âmbito desta Instituição para atuarem no processo de fiscalização dos acadêmicos beneficiados ao programa do FUMDES, nomeados pela resolução 007/2023.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item XIX do Regimento Geral, tornar público a nomeação dos Membros da Comissão de Fiscalização para atuarem nos procedimentos de fiscalização dos beneficiados ao programa do FUMDES/2025.

Art. 1º - Nomear os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do FUMDES no âmbito desta Instituição.

- Representantes da IES;
  - Gladys Rocha [gladys.rocha@esucri.com.br](mailto:gladys.rocha@esucri.com.br) 48-99917-8172
  - Josielen Cardoso Proença [josielen@esucri.com.br](mailto:josielen@esucri.com.br) 48-99966-9045
- Representantes do Corpo Discente;
  - Maiara Pereira da Silva [mai.bdp01@gmail.com](mailto:mai.bdp01@gmail.com) 48-98801-5869
  - Laura Cristofolini Martins [lauram.cristofolini@gmail.com](mailto:lauram.cristofolini@gmail.com) 48-99665-9647
- Representantes da Sociedade Civil;
  - Henrique Vargas [henrique@sindilojascriciuma.com.br](mailto:henrique@sindilojascriciuma.com.br) 48-99107-7759
  - Maira dos Santos Costa [maira6228@gmail.com](mailto:maira6228@gmail.com) 48-99992-6281
- Representante da CRE
  - Rejane de Lorenzi Cancelier Lessa [rlorenzi@sed.sc.gov.br](mailto:rlorenzi@sed.sc.gov.br) 48-99924-8191

Art. 2º - O mandato dos representantes da IES e da Sociedade Civil Organizada, será de dois anos, o mandato dos membros dos representantes do corpo discente, será de um ano. (Art. 9º Itens I-II-III da Lei 18.672 de 31/07/2023).

Art. 3º - O presidente desta comissão, será eleito entre seus pares para mandato de um ano.

Art. 4º - As atribuições desta Comissão constam na redação do Art. 6º do Decreto nº 220 de 03/08/2023.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 01 de novembro de 2024

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI